

DECISÃO Nº 052/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09/04/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020177/06-93, de acordo com o Parecer nº 045/2010 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Enfermagem, e o município de Cachoeirinha, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de formalizar as condições básicas para realização de prática disciplinar e estágios curriculares não remunerados de alunos de graduação, especialização, mestrado e doutorado da Escola de Enfermagem - UFRGS junto aos serviços da Rede Municipal de Saúde Pública de Cachoeirinha; e Termo de Compromisso para realização de estágio curricular. O Segundo Termo Aditivo prevê a prorrogação do prazo do referido Convênio por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 06 de fevereiro de 2010, e o acréscimo de cláusulas referentes ao plano de trabalho de atividades semestrais e às alterações decorrentes da Lei nº 11.788/08, que passa a reger o Convênio original.

Porto Alegre, 09 de abril de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.